RONDÔNIA

PORTARIA N.º 102/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, portaria de nomeação da Advogada **LARISSA GRIPP CARDOSO – OAB/RO 7.450** como Membro da **Comissão da Mulher Advogada** desta Seccional.

Publique-se.
Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de novembro de 2021.

ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO